

Questione *paradigmas.* Pesquise *novos caminhos.* Transforme *o Direito.*



*Daiane Viana - Procuradora Federal
Guilherme de Castro - Advogado
Isabela de Deus Cordeiro - Promotora de Justiça*

Editais Aluno Regular

Processo Seletivo 2027

EXCELÊNCIA QUE SE RENOVA

25 anos produzindo conhecimento e formando pesquisadores

Criado em 2002, concilia tradição e inovação que se traduzem em excelência.

Nossa trajetória foi construída com uma convicção: excelência acadêmica significa estar adaptado às transformações do Direito e da sociedade, sem perder o nível de exigência.

Ao longo de 25 anos, o Programa se consolidou mantendo o rigor que caracteriza a pesquisa científica e, ao mesmo tempo, incorporando novos problemas, metodologias, campos de investigação e formas de diálogo com a sociedade.

Essa combinação entre solidez e constante atualização está presente na formação dos estudantes, na produção científica, nas redes de pesquisa, nas relações internacionais e nos debates promovidos dentro e fora da FDV.

Indicadores em destaque



CAPES NOTA 5

Reconhecimento da qualidade do Programa de Pós-Graduação em Direito.



MEC NOTA 5

A FDV tem nota máxima no Conceito Institucional (CI) e no Índice Geral de Cursos (IGC).



QUALIS A1

Revista de Direitos e Garantias Fundamentais no estrato máximo da classificação.

EDITAL Nº 019/2026**EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO REGULAR DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DA FDV (MESTRADO E DOUTORADO) 2027/1**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito da Faculdade de Direito de Vitória – FDV, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido no Regimento do Curso de Pós-Graduação, torna público o presente Edital, estabelecendo as normas do Exame de Seleção e Admissão ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito, Cursos de Doutorado e Mestrado em Direitos e Garantias Fundamentais, para o **1º semestre letivo de 2027**.

1. INSCRIÇÕES:

a. O período de inscrição é de **13 de outubro a 7 de dezembro de 2026**.

2. VAGAS:

CURSO	VAGAS
Mestrado	20
Doutorado	10

3. PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO:**3.1 MESTRADO:**

- a. O(a) candidato(a) deverá preencher a ficha de inscrição disponível no site ppgd.fdv.br.
- b. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar os documentos abaixo:
- *Currículo Lattes* preenchido na Plataforma *Lattes* (lattes.cnpq.br);
 - Carta fundamentada que justifique seu interesse pelo Mestrado em Direitos e Garantias Fundamentais, com no máximo 3.000 caracteres;
 - Documento de identidade com foto;
 - Histórico escolar do curso de Graduação.

3.2 DOUTORADO:

- a. O(a) candidato(a) deverá preencher a ficha de inscrição disponível no site ppgd.fdv.br.
- b. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar os documentos abaixo:
- *Currículo Lattes* preenchido na Plataforma *Lattes* (lattes.cnpq.br);
 - Carta fundamentada que justifique seu interesse pelo Doutorado em Direitos e Garantias Fundamentais, com no máximo 3.000 caracteres;
 - Comprovante de proficiência em língua estrangeira;
 - Documento de identidade com foto;
 - Histórico escolar do curso de Graduação;
 - Histórico escolar do curso de Mestrado;
 - Projeto de tese simplificado, com no máximo 8.000 caracteres.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO:

4.1 MESTRADO:

- a. O Processo Seletivo para ingresso no curso de Mestrado da FDV compreende:
- a análise curricular;
 - a entrevista do(a) candidato(a).
- b. A entrevista, de caráter eliminatório e classificatório, levará em conta a análise do currículo Lattes, a avaliação do perfil acadêmico, a capacidade de pesquisa do(a) candidato(a) e sua disponibilidade para realização do curso.
- c. Não é necessário apresentar projeto de dissertação para ingresso no Programa.

4.2 DOUTORADO:

- a. O Processo Seletivo para ingresso no curso de Doutorado da FDV compreende:
- a análise curricular;
 - a análise do projeto de tese;
 - a comprovação de proficiência em uma língua estrangeira;
 - a entrevista do(a) candidato(a).
- b. A entrevista, de caráter eliminatório e classificatório, levará em conta a análise do currículo Lattes, a avaliação do perfil acadêmico, a capacidade de pesquisa do(a) candidato(a) e sua disponibilidade para realização do curso.

5. PROJETO DE TESE:

- a. O projeto de tese é requisito do processo seletivo **apenas para o curso de Doutorado** e deverá ser apresentado pelo(a) candidato(a) até o último dia de inscrição.
- b. O projeto de tese, de caráter eliminatório e classificatório, deverá respeitar a área de concentração do programa: Direitos e Garantias Fundamentais.
- c. O projeto deve estar redigido de acordo com as [Normas e Diretrizes para Elaboração de Trabalhos Científicos: Manual da FDV](#) e conter os seguintes elementos:
- Título;
 - Introdução;
 - Justificativa;
 - Objetivos;
 - Referencial teórico;
 - Metodologia;
 - Referências.

6. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA:

- a. A proficiência em língua estrangeira poderá ser comprovada por meio do Exame aplicado semestralmente pela FDV ou por meio de certificado emitido por outra instituição.
- b. O aproveitamento de Exame de Proficiência realizado em outro Programa de Pós-Graduação ou de certificações internacionais de proficiência dependerá de solicitação pelo interessado e aprovação pelo Conselho Acadêmico da FDV.

6.1 MESTRADO:

- a. Os alunos do Curso de Mestrado têm o prazo de **até 12 (doze) meses**, contados do ingresso no

curso, para comprovar a **proficiência em uma língua estrangeira**, dentre as seguintes: alemão, francês, italiano, espanhol e inglês.

6.2 DOUTORADO:

- a. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) ao curso de Doutorado deverá comprovar a proficiência em **uma** língua estrangeira, dentre as seguintes: alemão, francês, italiano, espanhol e inglês.
- b. Os alunos do Curso de Doutorado têm o prazo de até 12 (doze) meses, contados do ingresso no curso, para comprovar a proficiência na **segunda** língua estrangeira, dentre as seguintes: alemão, francês, italiano, espanhol e inglês.

7. ENTREVISTAS:

- a. As entrevistas serão realizadas no período de **8 a 10 de dezembro de 2026**.
- b. A equipe da FDV entrará em contato com os candidatos, por WhatsApp, telefone ou e-mail, para o agendamento do dia e horário das entrevistas, que acontecerão **presencialmente**, na sede da FDV, na Rua Juiz Alexandre Martins de Castro Filho, nº 215, Santa Lúcia, Vitória – ES.
- c. Os candidatos que comprovarem residência fora da região metropolitana da Grande Vitória poderão requerer, no ato do agendamento, que a entrevista seja realizada de forma virtual, por meio do aplicativo Microsoft Teams.

8. AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS:

- a. Após a realização das entrevistas, a Comissão Examinadora atribuirá ao(à) candidato(a) o conceito de **CLASSIFICADO** ou **DESCCLASSIFICADO**.
- b. Os candidatos classificados serão convocados para matrícula, até o limite de vagas.
- c. Em caso de classificação de candidatos em quantidade superior ao número de vagas, os excedentes serão incluídos em lista de suplentes, por ordem de classificação.

9. RESULTADOS E MATRÍCULAS:

- a. Os candidatos terão seus resultados divulgados no portal de inscrições, até o dia **14 de dezembro de 2026**.
- b. No período de **14 a 16 de dezembro de 2026**, os candidatos convocados deverão realizar a matrícula, apresentando a seguinte documentação:
 - Documento oficial de identidade, com CPF e foto, válido até a data de matrícula;
 - Certidão de nascimento ou casamento;
 - Comprovante de residência;
 - Currículo Lattes;
 - Foto 3x4 recente;
 - Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
 - Comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
 - Diploma e histórico escolar da Graduação;
 - Diploma e histórico escolar do Mestrado (para ingressantes no Doutorado);
 - Comprovante de proficiência em língua estrangeira (para ingressantes no Doutorado);
- c. A matrícula poderá ser realizada de forma **on-line**, por meio do link enviado por e-mail, ou de forma **presencial**, na Secretaria da FDV, das 9h às 18h do período indicado.
- d. No ato da matrícula, deverá ser realizado o pagamento da 1ª parcela dos encargos educacionais.

10. APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS PARA O DOUTORADO:

- a. De acordo com o Regimento do Programa, poderá haver o aproveitamento de até 10 créditos cumpridos no Mestrado.
- b. No ato da matrícula, o interessado em ter esse reconhecimento de créditos deverá formular um requerimento junto à Secretaria da FDV, apresentando os seguintes documentos:
 - Histórico Escolar do Mestrado;
 - Programa das disciplinas cursadas.

Estes são os termos em que se constitui o presente Edital.

Vitória/ES, 13 de outubro de 2026.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Elda Bussinguer', with a long horizontal flourish extending to the right.

Elda Coelho de Azevedo Bussinguer
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Direito



ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ALUNO REGULAR MESTRADO E DOUTORADO 2027/1	
Período de inscrição	13 de outubro a 7 de dezembro de 2026
Envio dos projetos de tese (Doutorado), por meio da ficha de inscrição	até 7 de dezembro de 2026
Agendamento das entrevistas	7 e 8 de dezembro de 2026
Entrevistas	8 a 10 de dezembro de 2026
Resultado	até 14 de dezembro de 2026
Matrícula	14 a 16 de dezembro de 2026